

**ACÓRDÃO N.º 6453 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008312/2023)**

Assunto: APOSENTADORIA
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO
 Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2132, de 14.12.2015, em favor de CECILIA CLEYDE BENAYON BEZERRA, no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6454 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011926/2023)**

Assunto: APOSENTADORIA
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO
 Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 5.607, de 23.11.2022, em favor de MARIA NATALINA CARRERA DO ROSARIO, no cargo de Escrevente Datilógrafo, Referência III, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6455 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007340/2024)**

Assunto: APOSENTADORIA
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO
 Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 638, de 21.03.2023, em favor de IVANILDA CESAR FERNANDES, no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado(a) no(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6456 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002080/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO
 Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 3.003, de 14.12.2020, em favor de FRANCISCO SERRÃO LEÃO, dependente do(a) ex-segurado(a) Lêda do Socorro do Carmo Leão, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6457 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007344/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO
 Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 1.447, de 26.05.2021, em favor de JULIO CARDOSO WANZELER, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria Alice de Medeiros Wanzeler, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6458 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004369/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO
 Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil

consubstanciado na Portaria PS n.º 1.823, de 28.06.2021, em favor de LEONOR COSTA DE OLIVEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Valdemir de Oliveira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6459 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004384/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO
 Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 1.684, de 15.06.2021, em favor de CATARINA MARIA SANTOS ABUD, dependente do(a) ex-segurado(a) Walfredo Lamela Abud, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6460 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007077/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO
 Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 3.556, de 10.12.2021, em favor de MARIA ONEIDE FERREIRA CHAVES, dependente do(a) ex-segurado(a) Sebastião Rosário Miranda, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6461 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005072/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO
 Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 688, de 17.03.2021, em favor de JOSE MARIA CARDOSO MOIA, dependente do(a) ex-segurado(a) Rosalina Maciel Moia, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6462 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015204/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD (SEAD/SEPOF)
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
 Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de HUGO JORDAN SANTOS SOUZA; NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA; KARINA PINHEIRO DA SILVA; RAFAELY DOS ANJOS CAVALCANTE, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD (SEAD/SEPOF), servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6463 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/020815/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD (SEAD/SEPOF)
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
 Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de ARTHUR PHILLIP ALBERTH MARQUES DA COSTA; JAQUELINE FONTEL DE QUEIROZ; JEFFERSON DE ABREU MONTEIRO, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD (SEAD/SEPOF), servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6464 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012659/2024)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
 Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)